



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Edital nº 154, 24 de julho de 2012

ACESSO AOS CURSOS DE GRADUAÇÃO 2012

EDITAL COMPLEMENTAR DE VAGAS – LISTA DE ESPERA SiSU/MEC

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, contendo todas as normas, rotinas e procedimentos necessários à realização do preenchimento das vagas não ocupadas do segundo período de 2012 no Acesso aos Cursos de Graduação da UFRJ 2012, efetuado através do Sistema de Seleção Unificada do Ministério da Educação 2012/2ª Edição (SiSU/MEC 2012/2), considerando o disposto no Edital MEC/SESU N° 7, de 08/06/2012 e conforme o previsto no Art. 36 do Edital de Acesso UFRJ N° 106 de 04/10/2011.

TÍTULO I – DAS VAGAS

Art. 1º. A Universidade Federal do Rio de Janeiro, tendo em vista as vagas não ocupadas no Acesso aos Cursos de Graduação da UFRJ para o segundo período de 2012 através do Sistema de Seleção Unificada do Ministério da Educação (SiSU/MEC), oferece 1874 (um mil, oitocentos e setenta e quatro) vagas, conforme o Quadro de Vagas em anexo ao presente Edital.

TÍTULO II - DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

Art. 2º - As vagas oferecidas no presente Edital serão preenchidas pelos candidatos que optaram por permanecer na **Lista de Espera** organizada pelo SiSU/MEC e repassada para a UFRJ.

Art. 3º. - Os candidatos integrantes da Lista de Espera da UFRJ serão chamados por curso/turno, em cada uma das modalidades, ampla Concorrência e Ação Afirmativa, de acordo com o número de vagas disponíveis e na ordem e classificação da Lista de Espera do SiSU/MEC, levando em conta os pesos das notas obtidas no ENEM, conforme previsto no Edital nº 106 de 04/10/2011 – Acesso UFRJ.

Parágrafo 1º. A Lista de Espera da UFRJ será composta por todos os candidatos da Lista de espera divulgada pelo SiSU/MEC.

Parágrafo 2º. O preenchimento das vagas disponíveis em cada curso/turno será feito segundo a ordem de classificação dos candidatos na Lista de Espera do SiSU.

Art. 4º. – O preenchimento das vagas disponíveis será feito primeiro para os candidatos na modalidade Ação Afirmativa e em seguida na modalidade Ampla Concorrência.

Parágrafo único. Em qualquer dos casos, as vagas não ocupadas numa modalidade serão preenchidas pelos candidatos da outra modalidade.

TÍTULO III – DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Art. 5º. A relação dos candidatos da Lista de Espera da UFRJ, organizada por curso/turno, nas modalidades Ampla Concorrência e Ação Afirmativa, para as vagas apresentadas no Art. 1º deste Edital, será divulgada até o dia 27 de julho de 2012, na página www.acessograduacao.ufrj.br e na Coordenação do Concurso de Acesso aos Cursos de Graduação, endereço Av. Athos da Silveira Ramos, nº 274 - Prédio do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza - CCMN - Bloco D - Cidade Universitária - Rio de Janeiro.

Parágrafo Único. A relação dos candidatos chamados para a manifestação de interesse será composta por todos os candidatos da lista de espera da UFRJ, que tenham realizado inscrição para os cursos/opções com vagas ofertadas no quadro de vagas em anexo ao presente Edital.

Art. 6º. Todos os candidatos relacionados na lista de espera da UFRJ deverão manifestar o seu interesse em continuar concorrendo às vagas ofertadas neste Edital, na página eletrônica www.prematricula.ufrj.br, de 0h00min do dia 06 de agosto de 2012 até 23h59min do dia 10 de agosto de 2012.

Parágrafo 1º. A Manifestação de Interesse não garante ao candidato a vaga na UFRJ.

Parágrafo 2º. O candidato que não realizar a Manifestação de Interesse referida no caput deste artigo perderá o direito à vaga no curso/turno para o qual foi classificado, sendo indeferidos liminarmente os recursos interpostos nesse sentido.

Parágrafo 3º. No ato da manifestação de interesse, os candidatos classificados receberão informações sobre a data e local para a confirmação de matrícula, que será efetivada com a apresentação da documentação pertinente, de acordo com o disposto no Art. 34 do Edital nº 106 de Acesso à UFRJ.

Parágrafo 4º. Excepcionalmente, o candidato poderá realizar a Manifestação de Interesse, nas mesmas datas e horários do caput deste artigo, na Divisão de Registro de Estudantes – DRE, localizada na Av. Athos da Silveira Ramos, Ilha do Fundão, Cidade Universitária, Prédio do CCMN, Rio de Janeiro, RJ.

TÍTULO IV – DA CLASSIFICAÇÃO, CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA E DA INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS

Art. 7º. A relação dos candidatos classificados para a confirmação da matrícula, dentre os que manifestaram interesse em permanecer concorrendo às vagas ofertadas neste Edital, será divulgada na página www.acessograduacao.ufrj.br, no dia 14 de agosto de 2012, obedecendo a ordem de classificação da Lista de Espera.

Parágrafo 1º. Os candidatos classificados deverão confirmar a matrícula, que será efetivada com a apresentação da documentação pertinente, de acordo com o disposto no Art. 34 do Edital nº 106 de 04/10/2011 e no Edital nº 97 de 06 de junho de 2012, nos dias, locais e horários a serem divulgados na página www.acessograduacao.ufrj.br.

Parágrafo 2º. A não realização do ato de confirmação de matrícula implica em perda definitiva da vaga pleiteada.

Parágrafo 3º. No ato da confirmação de matrícula, o candidato será informado sobre as datas, horários e locais para a inscrição em disciplinas.

Parágrafo 4º. A não realização do ato de inscrição em disciplinas implica em perda definitiva da vaga pleiteada.

Parágrafo 5º. A vaga decorrente da não realização da confirmação de matrícula ou da inscrição em disciplinas poderá ser ofertada em nova chamada.

Art. 8º. Após o dia 16 de agosto de 2012, as vagas ainda não preenchidas serão ofertadas aos candidatos que manifestaram interesse conforme previsto no Artigo 6º deste Edital e não foram classificados, mediante atos convocatórios na página www.acessograduacao.ufrj.br e do endereço eletrônico do candidato cadastrado no SiSU/MEC e no ato da manifestação de interesse, obedecendo a ordem de classificação da Lista de Espera.

Parágrafo 1º. Os candidatos deverão consultar, diariamente, a página www.acessograduacao.ufrj.br.

Parágrafo 2º. Os candidatos convocados deverão confirmar a matrícula, que será efetivada com a apresentação da documentação pertinente, de acordo com o disposto no Art. 34 do Edital nº 106, de 04/10/2011.

Parágrafo 3º. A não realização do ato de confirmação de matrícula implica em perda definitiva da vaga pleiteada.

TÍTULO V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º O candidato que não puder comparecer ao ato de confirmação de matrícula ou à inscrição em disciplinas poderá se fazer representar por procurador indicado por meio de instrumento particular com reconhecimento de firma.

Art. 10. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão avaliados pela Coordenação do Concurso de Acesso aos Cursos de Graduação da UFRJ e encaminhados para solução ao Conselho de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Rio de Janeiro

Art. 11. Para dirimir todas as questões oriundas do presente Edital, é competente o Foro da Justiça Federal na cidade do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 24 de julho de 2012

Antonio Carlos Levi da Conceição

Reitor

ANEXO – QUADRO DE VAGAS

CURSO / HABILITAÇÃO	TURNO	CAMPUS / PÓLO	FORMAÇÃO	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ação Afirmativa
ADMINISTRAÇÃO	Integral *	Praia Vermelha	Bacharelado	25	7
BIBLIOTECONOMIA E GESTÃO DE UNIDADES DE INFORMAÇÃO	Integral *	Cidade Universitária	Bacharelado	13	8
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Integral	Cidade Universitária	Bacharelado	25	8
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Noturno	Cidade Universitária	Licenciatura	17	4
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Integral *	Centro Universitário de Macaé	Licenciatura	18	6
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - (ABI)	Integral	Cidade Universitária	Licenciatura ou Bacharelado	14	3
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS: BIOFÍSICA	Integral	Pólo de Xerém	Bacharelado	17	5
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS: BIOTECNOLOGIA	Integral	Pólo de Xerém	Bacharelado	26	9
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS: MODALIDADE MÉDICA	Integral	Cidade Universitária	Bacharelado	21	7
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Integral *	Cidade Universitária	Bacharelado	18	7
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Integral *	Praia Vermelha	Bacharelado	19	11
CIÊNCIAS ECONÔMICAS	Integral	Praia Vermelha	Bacharelado	24	10
CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DA TERRA	Integral	Cidade Universitária	Bacharelado	26	10
CIÊNCIAS SOCIAIS	Integral	Largo São Francisco	Bacharelado	23	10
COMUNICAÇÃO	Vespertino	Praia Vermelha	Bacharelado	17	3
COMUNICAÇÃO SOCIAL	Noturno	Praia Vermelha	Bacharelado	12	2
CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO	Integral	Cidade Universitária	Bacharelado	6	1
DANÇA	Noturno	Cidade Universitária	Licenciatura	9	2
DEFESA E GESTÃO ESTRATÉGICA INTERNACIONAL	Integral *	Cidade Universitária	Bacharelado	19	8
DIREITO	Noturno	Faculdade de Direito	Bacharelado	28	7
DIREITO	Integral	Faculdade de Direito	Bacharelado	74	38
EDUCAÇÃO FÍSICA	Noturno	Cidade Universitária	Bacharelado	15	7
EDUCAÇÃO FÍSICA	Integral	Cidade Universitária	Bacharelado	19	10
EDUCAÇÃO FÍSICA	Integral	Cidade Universitária	Licenciatura	33	13
ENFERMAGEM E OBSTETRÍCIA	Integral	Centro Universitário de Macaé	Bacharelado	24	8
ENFERMAGEM E OBSTETRÍCIA	Integral	Cidade Universitária	Bacharelado	29	7
ENGENHARIA CIVIL	Integral	Cidade Universitária	Bacharelado	32	8
ENGENHARIA DE ALIMENTOS	Integral	Cidade Universitária	Bacharelado	9	1
ENGENHARIA DE BIOPROCESSOS	Integral	Cidade Universitária	Bacharelado	6	1
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Integral	Cidade Universitária	Bacharelado	6	2
ENGENHARIA ELÉTRICA	Integral	Cidade Universitária	Bacharelado	21	8
ENGENHARIA ELETRÔNICA E DE COMPUTAÇÃO	Integral	Cidade Universitária	Bacharelado	15	6

ENGENHARIA MECÂNICA	Integral	Cidade Universitária	Bacharelado	23	6
ENGENHARIA NAVAL E OCEÂNICA	Integral	Cidade Universitária	Bacharelado	15	8
ENGENHARIA QUÍMICA	Noturno	Cidade Universitária	Bacharelado	10	4
ENGENHARIA QUÍMICA	Integral	Cidade Universitária	Bacharelado	21	5
FARMÁCIA	Integral	Centro Universitário de Macaé	Bacharelado	28	12
FARMÁCIA	Noturno	Cidade Universitária	Bacharelado	33	11
FARMÁCIA	Integral	Cidade Universitária	Bacharelado	35	12
FILOSOFIA	Integral	Largo São Francisco	Licenciatura	7	3
FILOSOFIA	Integral	Largo São Francisco	Bacharelado	8	4
FÍSICA	Noturno	Cidade Universitária	Licenciatura	13	2
FISIOTERAPIA	Integral	Cidade Universitária	Bacharelado	28	9
FONOAUDIOLOGIA	Integral	Cidade Universitária	Bacharelado	25	6
GASTRONOMIA	Integral *	Cidade Universitária	Bacharelado	15	7
GEOGRAFIA	Noturno	Cidade Universitária	Licenciatura	13	6
GESTÃO PÚBLICA PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	Integral *	Cidade Universitária	Bacharelado	16	7
HISTÓRIA - (ABI)	Noturno	Largo São Francisco	Área Básica de Ingresso (ABI)	8	2
HISTÓRIA - (ABI)	Integral	Largo São Francisco	Área Básica de Ingresso (ABI)	23	4
HISTÓRIA DA ARTE	Integral	Cidade Universitária	Bacharelado	16	5
LETRAS - PORTUGUÊS - ALEMÃO - (ABI)	Integral	Cidade Universitária	Área Básica de Ingresso (ABI)	5	2
LETRAS - PORTUGUÊS - ESPANHOL - (ABI)	Integral	Cidade Universitária	Área Básica de Ingresso (ABI)	15	6
LETRAS - PORTUGUÊS - FRANCES - (ABI)	Integral	Cidade Universitária	Área Básica de Ingresso (ABI)	13	6
LETRAS - PORTUGUÊS - GREGO - (ABI)	Integral	Cidade Universitária	Área Básica de Ingresso (ABI)	3	1
LETRAS - PORTUGUÊS - INGLES - (ABI)	Integral	Cidade Universitária	Área Básica de Ingresso (ABI)	21	7
LETRAS - PORTUGUÊS - ITALIANO - (ABI)	Integral	Cidade Universitária	Área Básica de Ingresso (ABI)	8	4
LETRAS - PORTUGUÊS - LATIM - (ABI)	Integral	Cidade Universitária	Área Básica de Ingresso (ABI)	10	4
LETRAS - PORTUGUÊS - LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA - (ABI)	Integral	Cidade Universitária	Área Básica de Ingresso (ABI)	22	6
LETRAS PORTUGUÊS E LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA	Noturno	Cidade Universitária	Licenciatura	16	2
MEDICINA	Integral	Centro Universitário de Macaé	Bacharelado	14	5
MEDICINA	Integral	Cidade Universitária	Bacharelado	36	5
NUTRIÇÃO	Integral	Cidade Universitária	Bacharelado	17	8
NUTRIÇÃO	Integral	Centro Universitário de Macaé	Bacharelado	25	10
ODONTOLOGIA	Integral	Cidade Universitária	Bacharelado	20	8
PEDAGOGIA	Noturno	Praia Vermelha	Licenciatura	17	4
PSICOLOGIA	Integral	Praia Vermelha	Bacharelado	40	13
QUÍMICA	Noturno	Cidade Universitária	Licenciatura	7	2
QUÍMICA	Integral *	Cidade Universitária	Bacharelado	10	4
QUÍMICA	Integral *	Centro Universitário de Macaé	Bacharelado	10	4
QUÍMICA INDUSTRIAL	Noturno	Cidade Universitária	Bacharelado	4	1
QUÍMICA INDUSTRIAL	Integral	Cidade Universitária	Bacharelado	6	2
RELAÇÕES INTERNACIONAIS	Noturno	Cidade Universitária	Bacharelado	23	12
SERVIÇO SOCIAL	Matutino	Praia Vermelha	Bacharelado	11	6
SERVIÇO SOCIAL	Noturno	Praia Vermelha	Bacharelado	14	9
TEORIA DA DANÇA	Noturno	Cidade Universitária	Bacharelado	4	2

TERAPIA OCUPACIONAL	Integral	Cidade Universitária	Bacharelado	16	7
TOTAL DE VAGAS OFERTADAS					1874

Integral * = Vespertino e noite